



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



## PORTARIA N.º 292/2025 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 4º da Resolução nº 03 de 28 de junho de 2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

| CÓDIGO                     | ELEMENTO     | FONTE | DESCRIÇÃO                        | VALOR                   |
|----------------------------|--------------|-------|----------------------------------|-------------------------|
| 02.00.00.10.302.0001.2.003 | 3.1.90.11.00 | 2.659 | Vencimentos Pessoal Civil        | R\$ 3.100.000,00        |
| 02.00.00.10.302.0001.2.003 | 3.1.90.16.00 | 2.659 | Outras Desp de Pessoal Variáveis | R\$ 470.000,00          |
| 02.00.00.10.302.0001.2.003 | 3.3.90.46.00 | 2.659 | Aux Alimentação                  | R\$ 630.000,00          |
| <b>TOTAL GERAL</b>         |              |       |                                  | <b>R\$ 4.200.000,00</b> |

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial de 2024 na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 28 de novembro de 2025.

**AILTON PEREIRA GOULART**  
PRESIDENTE

**FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
DIRETOR EXECUTIVO

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador - OAB/MG 82.618

**MARCO AURÉLIO VALIM**  
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O